

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2026
CONTRATO N.º 089/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2026**, é INEXIGÍVEL a licitação para a contratação de **Renato Fontana e Taís Battocchio Bedendo Fontana**, para exploração de jazida mineral da qual são proprietários, localizada na Comunidade de São Roque, neste Município, com área de terra de 2,4 hectares, pertencente à matrícula n.º 26.689 do Registro de Imóveis de Tapejara-RS. O referido contrato, de número 089/2026, tem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no período de 12 (doze) meses. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, caput. Vila Lângaro RS, 27 de abril de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.